



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO ATOS OFICIAIS

Em, 25 de novembro de 2013.

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 325/2013.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E DE SEGURIDADE SOCIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 481 de 16 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado nos ofícios nº 996/GAB/SEMED/2013 de 21 de novembro de 2013 e 196/SMSS/ASORC/2013 (proc. 51.278/2013), DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, das Secretarias Municipais de Educação e de Seguridade Social no valor de R\$ 2.673.000,00 (Dois milhões, seiscentos e setenta e três mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 007 de 21 de janeiro de 2013 e Lei nº 477 de 26 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 22 de novembro de 2013.

**NEILTON MULIM**

Prefeito

**ANEXO AO DECRETO Nº 325/2013.**

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – EXERCÍCIO 2013.**

Órgãos: Secretarias Municipais de Educação e de Seguridade Social.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESP.	F.	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
20.27.12.122.1001.2.077	3.1.90.11.00	178	00	1.571.000,00	0,00
20.27.12.271.4001.2.028	3.1.90.13.01	216	00	300.000,00	0,00
20.27.12.272.4002.2.031	3.1.91.13.02	220	00	800.000,00	0,00
20.27.12.361.2137.2.088	3.1.90.11.00	251	00	0,00	2.671.000,00
20.70.04.122.1001.2.077	3.3.90.31.00	939	00	2.000,00	0,00
	3.3.90.39.00	910	00	0,00	2.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.673.000,00</b>	<b>2.673.000,00</b>

**DECRETO Nº 326/2013.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DA FUNDAÇÃO DE ARTES SÃO GONÇALO E DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 481 de 16 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado nos ofícios nº 142/FASG/2013 de 14 de novembro de 2013 e 282/2013-FUNASG de 08 de novembro de 2013 (proc. nº 50.985/2013), DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Fundação de Artes São Gonçalo e da Fundação Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de São Gonçalo no valor de R\$ 106.851,60 (cento e seis mil oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto

nº 007 de 21 de janeiro de 2013 e Lei nº 477 de 26 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 22 de novembro de 2013.

**NEILTON MULIM**

Prefeito

**ANEXO AO DECRETO Nº 326/2013.**

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – EXERCÍCIO 2013.**

Órgãos: Fundação de Artes São Gonçalo e da Fundação Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de São Gonçalo.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESP.	F.	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
22.43.04.122.1001.2.077	3.1.90.11.00		00	0,00	100.000,00
22.43.13.392.2034.2.127	3.3.90.39.00		00	100.000,00	0,00
22.45.08.122.1001.2.077	3.3.90.39.00		00	6.851,60	0,00
	3.3.90.30.00		00	0,00	4.851,60
	4.4.90.52.00		00	0,00	2.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>106.851,60</b>	<b>106.851,60</b>

**Torna sem efeito:**

a nomeação de LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS GARCIA, na Portaria nº 3518/2013, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão – Símbolo DAS-05, na Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 5307/2013

**Exonera:**

a contar de 22 de novembro de 2013, VIVIANE RIBEIRO DA SILVA – Mat.: 102624, do cargo em comissão de Chefe de Setor – Símbolo DAS-03, do Gabinete do Prefeito.

Port. nº 5308/2013

**Nomeia:**

a contar de 22 de novembro de 2013, ROSINEI PEREIRA CUSTODIO SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor – Símbolo DAS-03, no Gabinete do Prefeito, em substituição à Viviane Ribeiro da Silva – Mat.: 102624.

Port. nº 5309/2013

**Nomeia:**

a contar de 01 de outubro de 2013, os servidores abaixo relacionados, na Secretaria Municipal de Controle Interno.

MAT	NOME	FUNÇÃO	SÍMB.
10583	MARIA AUXILIADORA PEREIRA	SUPERINTENDENTE	FG-09
14820	LUIZ CARLOS DO ESPIRITO S SILVA	DIRETOR DE DIVISAO	FG-05

Port. nº 5310/2013

**Nomeia:**

a contar de 30 de setembro de 2013, ESTER GONÇALVES NUNES – Mat.: 92078, para exercer o cargo em comissão de Supervisor – Símbolo DAS-01, na Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 5312/2013

**Exonera:**

a contar de 01 de novembro de 2013, JAQUELINE RODRIGUES CHAGAS COSTA – Mat.: 112048, do cargo em comissão de Supervisor – Símbolo DAS-01, da Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 5313/2013

**Nomeia:**

a contar de 01 de novembro de 2013, ANA CLAUDIA GODINHO TAVASSOS, para exercer o cargo em comissão de Supervisor – Símbolo DAS-01, na Secretaria Municipal de Educação, em substituição à Jaqueline Rodrigues Chagas Costa – Mat.: 112048.

Port. nº 5314/2013

**CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 5240/2013**

Publicado no Jornal “O São Gonçalo” em 18 de novembro de 2013.

Onde se lê: ...

NOME
ANDREA MENDES DE VASCONCELLOS
JOÃO BATISTA DA FONSECA ALVES

Leia-se: ...

NOME
ANDREA MENDES DE VASCONCELOS
JOÃO BAPTISTA DA FONSECA ALVES

**SEMAD**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Homologação do Concurso Público datado de 06 de março de 2012 e, CONVOCA para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da SEMAD, o candidato classificado de acordo com o cargo, dia e horário abaixo:

**PROFESSOR DOC II/APOIO ESPECIALIZADO**

**Dia 27 NOVEMBRO de 2013 às 10:00 horas**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3789241	ANDRÉA DOS SANTOS ALMEIDA GORRETA SOUZA	116º

São Gonçalo, 22 de novembro de 2013.

**ROSELI CONSTANTINO**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 166/GABSEMAD/2013.**

**INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR POR INFRAÇÃO PRATICADA NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO, NOS TERMOS DO ART. 207, DA LEI MUNICIPAL Nº 050/91.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº 001/2013, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de MÔNICA ARAÚJO DE MEDEIROS, Matrícula 15510, PROFESSOR – DOCENTE I, lotada na Secretaria Municipal de Educação – E.M. Paulo Reglus Neves Freire, por haver faltado ao serviço desde o dia 01 de outubro de 2012, tipificado o fato no inciso V, §1º do art. 195 da Lei nº 050/91, conforme disposto no Processo Administrativo nº 52.634/2012.

Art. 2º - Designar a Comissão Especial de Inquérito Administrativo Disciplinar, constituída pelos servidores abaixo, instituídos permanentemente para compor a Comissão, conforme Portaria nº 067/GABSEMAD/2013, de 27 de março de 2013:

Presidente – Daniel José Boffy mat. nº 19.130

Membros – Ricardo de Macedo Lopes mat. nº 11.519

Membros – Maria Helena da Costa Lamença mat. nº 14.806

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial, salvo na hipótese de motivo relevante devidamente justificado perante a autoridade que a constituir, quando então poderá ser prorrogada por igual período. O ato da prorrogação deverá ser publicado no mesmo veículo que publicou a Portaria inaugural.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 18 de novembro de 2013.

**ROSELI CONSTANTINO**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 167/GABSEMAD/2013.**

**INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR POR INFRAÇÃO PRATICADA NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO, NOS TERMOS DO ART. 207, DA LEI MUNICIPAL Nº 050/91.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº 001/2013, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de LUCIA SILVA MENDONÇA, Matrícula 13106, PSICOLOGO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Pronto Socorro Alcantara, por haver faltado ao serviço desde o dia 01 de dezembro de 2012, tipificado o fato no inciso V, §1º do art. 195 da Lei nº 050/91, conforme disposto no Processo Administrativo nº 52.634/2012.

Art. 2º - Designar a Comissão Especial de Inquérito Administrativo Disciplinar, constituída pelos servidores abaixo, instituídos permanentemente para compor a Comissão, conforme Portaria nº 067/GABSEMAD/2013, de 27 de março de 2013:

Presidente – Daniel José Boffy mat. nº 19.130

Membros – Ricardo de Macedo Lopes mat. nº 11.519

Membros – Maria Helena da Costa Lamença mat. nº 14.806

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial, salvo na hipótese de motivo relevante devidamente justificado perante a autoridade que a constituir, quando então poderá ser prorrogada por igual período. O ato da prorrogação deverá ser publicado no mesmo veículo que publicou a Portaria inaugural.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 18 de novembro de 2013.

**ROSELI CONSTANTINO**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 169/GABSEMAD/2013.**

**INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR POR INFRAÇÃO PRATICADA NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO, NOS TERMOS DO ART. 207, DA LEI MUNICIPAL Nº 050/91.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº 001/2013, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de KARINA DA SILVA ROCHA, Matrícula 21566, PROFESSOR – DOCENTE II, lotada na Secretaria Municipal de Educação – E. M. Bairro Almerinda, por haver faltado ao serviço desde o dia 01 de dezembro de 2012, tipificado o fato no inciso V, §1º do art. 195 da Lei nº 050/91, conforme disposto no Processo Administrativo nº 52.634/2012.

Art. 2º - Designar a Comissão Especial de Inquérito Administrativo Disciplinar, constituída pelos servidores abaixo, instituídos permanentemente para compor a Comissão, conforme Portaria nº 067/GABSEMAD/2013, de 27 de março de 2013:

Presidente – Daniel José Boffy mat. nº 19.130

Membros – Ricardo de Macedo Lopes mat. nº 11.519

Membros – Maria Helena da Costa Lamença mat. nº 14.806

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial, salvo na hipótese de motivo relevante devidamente justificado perante a autoridade que a constituir, quando então poderá ser prorrogada por igual período. O ato da prorrogação deverá ser publicado no mesmo veículo que publicou a Portaria inaugural.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 18 de novembro de 2013.

**ROSELI CONSTANTINO**

Secretária Municipal de Administração

## SEMED

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Processo nº 48.400/2013

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pela Associação Educacional Profissionalizante Isis Centro Educacional, relativo ao mês de setembro de 2013, no valor de R\$ 20.128,50 (vinte mil cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

**REGINA DOS SANTOS SILVA**

Secretária Municipal de Educação

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Processo nº 48.549/2013

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pela Escola Lions Creche da Imaculada relativo ao mês de agosto de 2013, no valor de R\$ 11.629,80 (onze mil seiscentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).

**REGINA DOS SANTOS SILVA**

Secretária Municipal de Educação

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Processo nº 48.551/2013**

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pela Escola Lions Creche da Imaculada relativo ao mês de setembro de 2013, no valor de R\$ 11.629,80 (onze mil seiscentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).

**REGINA DOS SANTOS SILVA**  
Secretária Municipal de Educação

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Processo nº 48558/2013**

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pela Creche Comunitária Lar de Humaitá, relativo ao mês de setembro de 2013 no valor de R\$ 13.419,00 (treze mil quatrocentos e dezenove reais).

**REGINA DOS SANTOS SILVA**  
Secretária Municipal de Educação

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Processo nº 48.560/2013**

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pela Creche Comunitária Lar de Humaitá, relativo ao mês de agosto de 2013 no valor de R\$ 13.419,00 (treze mil quatrocentos e dezenove reais).

**REGINA DOS SANTOS SILVA**  
Secretária Municipal de Educação

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Processo nº 48.937/2013**

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pelo Instituto Raiz do Futuro, relativo ao mês de outubro de 2013, no valor de R\$ 25.048,80 (vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta centavos).

**REGINA DOS SANTOS SILVA**  
Secretária Municipal de Educação

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Processo nº 49142/2013**

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pelo Centro de Educação Infantil Comunitário Bairro das Palmeiras, nos autos do presente processo relativo ao mês de junho de 2013, no valor de R\$ 15.655,50 (quinze mil seiscentos e cinquenta e cinco centavos).

**REGINA DOS SANTOS SILVA**  
Secretária Municipal de Educação

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Processo nº 49.145/2013**

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pela Sociedade Evangélica de Amparo Social, relativo ao mês de setembro de 2013, no valor de R\$ 21.246,75 (vinte e um mil duzentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

**REGINA DOS SANTOS SILVA**  
Secretária Municipal de Educação

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Processo nº 49241/2013**

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pela Escola Lions Creche da Imaculada relativo ao mês de julho de 2013, no valor de R\$ 11.629,80 (onze mil seiscentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).

**REGINA DOS SANTOS SILVA**  
Secretária Municipal de Educação

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Processo nº 49604/2013**

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pelo Centro Comunitário Batista Doce Lar, relativo ao mês de julho de 2013 no valor de R\$ 7.156,80 (sete mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

**REGINA DOS SANTOS SILVA**  
Secretária Municipal de Educação

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Processo nº 49609/2013**

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pelo Centro de Educação Infantil Comunitário Bairro das Palmeiras, nos autos do presente processo relativo ao mês de agosto de 2013, no valor de R\$ 15.655,50 (quinze mil seiscentos e cinquenta e cinco centavos).

**REGINA DOS SANTOS SILVA**  
Secretária Municipal de Educação

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Processo nº 49.613/2013**

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pelo Centro de Educação Infantil Comunitário Bairro das Palmeiras, relativo ao mês de julho de 2013 no valor de R\$ 15.655,50 (quinze mil seiscentos e cinquenta e cinco centavos).

**REGINA DOS SANTOS SILVA**  
Secretária Municipal de Educação

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Processo nº 49.772/2013**

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pelo Instituto Leila Paz Assistência Social, nos autos do presente processo relativo ao mês de outubro de 2013, no valor de R\$ 33.547,50 (trinta e três mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

**REGINA DOS SANTOS SILVA**  
Secretária Municipal de Educação

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Processo nº 49.783/2013**

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pela Obra Social Tia Lili Educandário Ostle nos autos do presente processo relativo ao mês de outubro de 2013, no valor de R\$ 12.524,40 (doze mil quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

**REGINA DOS SANTOS SILVA**  
Secretária Municipal de Educação

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Processo nº 50.010/2013**

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pela Obra Social Cotta Almeida, nos autos do presente processo relativo ao mês de outubro de 2013, no valor de R\$ 26.838,00 (vinte e seis mil oitocentos e trinta e oito reais).

**REGINA DOS SANTOS SILVA**  
Secretária Municipal de Educação

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Processo nº 50021/2013**

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pelo Centro de Educação Infantil Comunitário Bairro das Palmeiras, nos autos do presente processo relativo ao mês de setembro de 2013, no valor de R\$ 15.655,50 (quinze mil seiscentos e cinquenta e cinco centavos).

**REGINA DOS SANTOS SILVA**  
Secretária Municipal de Educação

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Processo nº 50.023/2013**

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pela Obra Social em Colubandê - Primeiro Amor, relativo ao mês de outubro de 2013, no valor de R\$ 11.182,50 (onze mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

**REGINA DOS SANTOS SILVA**  
Secretária Municipal de Educação

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Processo nº 50327/2013**

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pela Creche Comunitária Amigos

do Anaia, relativo ao mês de outubro de 2013, no valor de R\$ 22.365,00 (vinte e dois mil trezentos e sessenta e cinco reais).

**REGINA DOS SANTOS SILVA**  
Secretária Municipal de Educação

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Processo nº 50.334/2013**

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada Grupo Comunitário Coração de Maria, relativo ao mês de outubro de 2013, no valor de R\$ 24.601,50 (vinte e quatro mil seiscentos e um reais e cinquenta centavos).

**REGINA DOS SANTOS SILVA**  
Secretária Municipal de Educação

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Processo nº 50.337/2013**

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pela Associação Assistencial Educacional Amanhecer, nos autos do presente processo relativo ao mês de outubro de 2013, no valor de R\$ 22.365,00 (vinte e dois mil trezentos e sessenta e cinco reais).

**REGINA DOS SANTOS SILVA**  
Secretária Municipal de Educação

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Processo nº 50.340/2013**

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pela Associação Creche Estrela da Manhã, nos autos do presente processo relativo ao mês de outubro de 2013, no valor de R\$ 13.419,00 (treze mil quatrocentos e dezoito reais).

**REGINA DOS SANTOS SILVA**  
Secretária Municipal de Educação

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Processo nº 50.343/2013**

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pela Creche Comunitária Lar de Humaitá, relativo ao mês de outubro de 2013 no valor de R\$ 13.419,00 (treze mil quatrocentos e dezoito reais).

**REGINA DOS SANTOS SILVA**  
Secretária Municipal de Educação

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Processo nº 50347/2013**

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pela Associação Assistencial Educacional Vitória Régia, nos autos do presente processo relativo ao mês de outubro de 2013, no valor de R\$ 26.838,00 (vinte e seis mil oitocentos e trinta e oito reais).

**REGINA DOS SANTOS SILVA**  
Secretária Municipal de Educação

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Processo nº 50.638/2013**

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pelo Instituto das Irmãs Missionárias de Nossa Senhora de Fátima relativo ao mês de outubro de 2013, no valor de R\$ 12.524,40 (doze mil quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

**REGINA DOS SANTOS SILVA**  
Secretária Municipal de Educação

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Processo nº 50.645/2013**

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pela Creche Assistência e Apoio à Criança, relativo ao mês de outubro de 2013, no valor de R\$ 26.838,00 (vinte e seis mil oitocentos e trinta e oito reais).

**REGINA DOS SANTOS SILVA**  
Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2013**

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, torna público para conhecimento de todos os interessados, o extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial para Elaboração de Registro de Preços nº 035/2013, Processo Admi-

nistrativo nº 15327/2013, que objetiva contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente, abaixo relacionados, com suas especificações, preços, marca e fornecedor.

**EMPRESA VENCEDORA: MANU FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**

**CNPJ: 09.393.973/0001-02**

ITEM	QUAN	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO	
				UNIT	TOTAL
1	20	Unid	Almofada para carimbo com tampa plástica nº 03, medida 6,7 x 11,0cm, cor azul. 20 und. MARCA: LOEX	1,90	38,00
2	10	Unid	Almofada para carimbo com tampa plástica nº 03, medida 6,7 x 11,0cm, cor preta. MARCA: LOEX	1,90	19,00
3	10	Unid	Almofada para carimbo com tampa plástica nº 03, medida 6,7 x 11,0cm, cor vermelha. MARCA: LOEX	1,90	19,00
4	100	caixa	Caneta com tinta azul, esferográfica, ponta média de cobre de 1,0 – 1,5 mm com esfera de tungstênio, sextavada, com corpo transparente, com fundo liso – sem rosca – caixa com 50 unidades. MARCA: JOCAR	16,00	1.600,00
5	50	caixa	Caneta com tinta preta, esferográfica, ponta média de cobre de 1,0 – 1,5 mm com esfera de tungstênio, sextavada, de corpo transparente com fundo liso – sem rosca – caixa com 50 Unidades. MARCA: JOCAR	16,00	800,00
6	50	caixa	Caneta com tinta vermelha, esferográfica, ponta média de cobre de 1,0 – 1,5 mm com esfera de tungstênio, sextavada, corpo transparente, com fundo liso – sem rosca – caixa c/ 50 unidades. MARCA: JOCAR	16,00	800,00
7	50	caixa	Clips para papel, niquelado nº 8/0 – caixa com 25 unidades. MARCA: ORDA	1,90	95,00
8	20	caixa	Cola plástica branca líquida, atóxica, lavável, frasco de 90 gr. Em plástico flexível, com rosca e bico aplicador – caixa com 24 unidades. MARCA: LOEX	19,20	384,00
9	100	unid	Cola em bastão, tubo com aproximadamente 7,8 gr. MARCA: JOCAR	0,80	80,00
10	15	caixa	Colchete para papel nº 12, de latão ou chapa de aço, cabeça redonda – caixa com 72 unidades. MARCA: ORDA	4,60	69,00
11	30	caixa	Corretivo líquido a base de água – garrafinha com 18 ml, caixa com 12 unidades. MARCA: RETIREX	10,00	300,00
12	20	unid	Estilete em metal oxidado, med. 13 cm. de lâmina retrátil, com ponteira plástica removível MARCA: JOCAR	0,70	14,00
13	100	caixa	Elástico para papel nº 18, caixa com 100 gr. MARCA: TEIDE	2,60	260,00
14	100	caixa	Elástico para papel nº 32, caixa com 100 gr MARCA: TEIDE	3,90	390,00
15	30	caixa	Envelope liso branco grande de 80 g/m2., nas medidas 26x36 cm – caixa com 100 envelopes. MARCA: IPECOL	18,00	540,00
16	30	caixa	Envelope pardo grande de 80 g/m2. nas medidas 26x36 cm – caixa com 100 envelopes. MARCA: IPECOL	18,00	540,00
17	10	caixa	Extrator de grampo tipo espátula em aço galvanizado cx. Com 12 unidades MARCA: CAVIA	9,00	90,00
18	150	unid	Grampeador de mesa preto, p/ grampo 26/6, min. de 25 folhas, estrutura metálica. MARCA: ADECK	9,20	1.380,00
19	20	unid	Grampeador grande, manual de mesa em metal preto, carga mínima para 200 grampos, referência 26 com 6mm de altura (26/6), capacidade para grampear folhas até a espessura de 3mm. MARCA: ADECK	64,00	1.280,00
20	300	caixa	Grampo p/ grampeador 26/6, caixa com 1000 un. MARCA: BRW	0,80	240,00

21	50	caixa	Grampo p/ grampeador Enak 23/13 galvanizado caixa com 5000un. MARCA: BRW	3,95	197,50
22	20	caixa	Lápis madeira preto nº 02 – caixa 1/144 unidades. MARCA: LABRA	24,00	480,00
23	100	cartela	Pilha alcalina pequena AA4, cartela com 4 unidades.(palito) MARCA: ALFACEL	2,90	290,00
24	40	caixa	Percevejo latonado – caixa 1/100 unidades. MARCA: JOCAR	1,00	40,00
25	50	unid	Tesoura grande com ponta, de aço, niquelada, tipo mundial, no tamanho de 21 cm. MARCA: JOCAR	3,90	195,00
26	20	caixa	Marca texto, caixa com 12 unidades.Amarelo. MARCA: BRW	7,00	140,00
27	20	caixa	Marca texto, caixa com 12 unidades.Coral MARCA: BRW	7,00	140,00
28	20	caixa	Marca texto, caixa com 12 unidades.Verde MARCA: BRW	7,00	140,00
29	20	unid	Livro ata ofício, pautado e numerado, com capa dura na cor preta, medindo 220 x 330 mm. Com 100 folhas. MARCA: MEGALIFE	5,26	105,20
30	20	unid	Livro de protocolo de correspondência no tamanho 250 x 250. MARCA: MEGALIFE	7,00	140,00
31	500	caixa	Resma de papel A4 branco, com 500 folhas-210 x 297 mm – 75 g/m2 – caixa com 10 resmas. MARCA: KAJOCOPY	98,00	49.000,00
32	30	unid	Post-it na medida 47,6mm x 47,6 mm cores sortidas embalagem com 04 blocos 100 folhas cada. MARCA: BRW	6,00	18,00
33	50	unid	Pasta catálogo de cartão prensado, medindo (330x220)mm MARCA: ACP	8,00	400,00
34	30	unid	Post-it na medida 76 mm x 102 mm cores sortidas embalagem com 02 blocos de 100 folhas cada. MARCA: BRW	5,90	177,00
35	100	caixa	Colchete latonado nº 12, cx. Com 72 unidades. MARCA: ORDA	4,60	460,00
36	50	caixa	Grampo em metal trançado, niquelado nr. 01 caixa com 12 unidades. MARCA: BACCHI	2,60	130,00
37	500	unid	Caixa de arquivo Box de plástico polionda. Após montada deverá medir 350 x 245 x 135 mm, na cor azul. MARCA: ALAPLAST	1,56	780,00
38	500	unid	Caixa de arquivo Box de plástico polionda. Após montada deverá medir 350 x 245 x 135 mm, na cor Vermelha. MARCA: ALAPLAST	1,56	780,00
39	500	unid	Caixa de arquivo Box de plástico polionda. Após montada deverá medir 350 x 245 x 135 mm, na cor verde. MARCA: ALAPLAST	1,56	780,00
40	500	unid	Caixa de arquivo Box de plástico polionda. Após montada deverá medir 350 x 245 x 135, na cor amarela. MARCA: ALAPLAST	1,56	780,00
41	100	unid	Perfurador gde p/ papel, 2 furos, p/ no mín. 30 Fls. MARCA: ADECK	9,65	965,00
42	50	unid	Perfurador gde em estrutura metálica, dois furos, pintura epoxy, p/ no mín. 50 Fls. de papel. MARCA: ADECK	13,00	650,00
43	10	unid	Pincel atômico, plástico, feltro, recarregável, preta, tinta à base de álcool e espessura escrita 4,5mm, descrição complementar: ponta chanfrada. cx com 12 unidades MARCA: BRW	18,00	180,00
44	10	unid	Pincel atômico, plástico, feltro, recarregável, vermelha, tinta à base de álcool e espessura escrita 4,5mm, descrição complementar: ponta chanfrada. cx com 12 unidades. MARCA: BRW	18,00	180,00
45	10	unid	Pincel atômico, plástico, feltro, recarregável, azul, tinta à base de álcool e espessura escrita 4,5mm, ponta chanfrada. cx com 12 unidades. MARCA: BRW	18,00	180,00
46	10	unid	Tinta para carimbo, azul, glicóis, corantes orgânicos e água, líquido, auto-entintado, 40 ml. MARCA: TINTEX	1,60	16,00

47	50	unid	Tinta para carimbo, preta, glicóis, corantes orgânicos e água, líquido, auto-entintado, 40 ml. MARCA: TINTEX	1,60	80,00
48	20	unid	Tinta para pincel atômico, azul MARCA: TINTEX	3,00	60,00
49	20	unid	Tinta para pincel atômico, preta MARCA: TINTEX	3,00	60,00
50	20	unid	Tinta para pincel atômico, vermelha. MARCA: TINTEX	3,00	60,00
51	500	unid	Pasta carrinho de cartolina plastificada, com grampo e trilho, no tamanho ofício, 480 g/m2 MARCA: MF	2,80	1.400,00
52	200	unid	Pasta plástica de ofício, transparente, com elástico medidas 230 x 335mm. MARCA: ACP	1,40	280,00
53	200	unid	Pasta polionda de elástico – tamanho 275 x 380mm., com abas com 4 cm. na cor Vermelha. MARCA: ACP	1,80	360,00
54	200	unid	Pasta polionda de elástico – tamanho 275 x 380mm., com abas com 4 cm. na cor verde. MARCA: ACP	1,80	360,00
55	200	unid	Pasta polionda de elástico – tamanho 275 x 380mm., com abas com 4 cm., na cor Azul MARCA: ACP	1,80	360,00
56	200	unid	Pasta polionda de elástico – tamanho 275 x 380mm., com abas com 4 cm., na cor Amarela MARCA: ACP	1,80	360,00
57	200	unid	Tesoura para escritório/doméstica – lâmina de aço inoxidável, cabo termoplástico, anatômico, medindo aproximadamente 17,5cm (7”) de comprimento. MARCA: ADECK	4,00	800,00
58	30	unid	Pasta suspensa completa, cartão marmozado, tamanho 360 x 237 mm, na cabine com ponteira plástica. Caixa com 25. MARCA: EXTRALINE	23,00	690,00
59	100	unid	Régua escritório plástico transparente, incolor, escala graduada em mm e cm, faces iguais, medindo 30 cm de comprimento. MARCA: WALEU	0,27	27,00
60	300	caixa	Copo descartável em plástico maleável para água de 200 ml. Caixa com 2.500 unidades. MARCA: COPOMAS	57,00	17.100,00
61	100	unid	Copo descartável em plástico maleável para café 50 ml caixa c/ 5000 unidades. MARCA: COPOMAS	55,00	5.500,00
62	100	unid	Copo descartável em plástico maleável para café 80 ml caixa c/ 5000 unidades MARCA: COPOMAS	58,00	5.800,00
63	300	unid	Fita adesiva de papel, crepada, na cor palha, em rolo de 19mm largura x 50 mts. Comprimento. MARCA: ADERE	2,20	660,00
64	100	unid	Prato descartável grande - polipropileno e corantes atóxicos, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. pacote com 10 unidades. MARCA: MF	2,10	210,00
65	100	unid	Prato descartável médio - polipropileno e corantes atóxicos, diâmetro 22cm, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. pacote com 10 unidades. MARCA: MF	2,10	210,00
66	20	unid	Cd regrável cd-rw embalagem com 100 unidades. MARCA: MULTILASER	190,00	3.800,00
67	20	unid	Cd virgem de 700mb embalagem com 100 unidades. MARCA: MULTILASER	68,00	1.360,00
68	20	unid	Mídia dvd-r 8x 4.7gb 120min embalagem com 100 unidades. MARCA: MULTILASER	72,00	1.440,00
69	10	unid	Mídia dvd-rw 8x 4.7gb 120min embalagem com 100 unidades. MARCA: MULTILASER	310,00	3.100,00
70	100	unid	Barbante 8 fios 100% algodão c/ 330 mts. Unidades MARCA: GALO	4,60	460,00
71	100	unid	Barbante fitilho rafia rolo de 1 kg MARCA: GALO	8,00	800,00
72	300	unid	Fita adesiva plástica, transparente, em rolo, com 12mm largura x 50 mts. de comprimento MARCA: ADERE	0,80	240,00

73	300	unid	Fita adesiva plástica, transparente, em rolo, de 50 mm largura x 50 ms. Comprimento. MARCA: ADERE	2,00	600,00
TOTAL GERAL					R\$: 112.620,70
TOTAL POR EXTENSO: cento e doze mil, seiscentos e vinte reais e setenta centavos					

**REGINA DOS SANTOS SILVA**  
Secretária Municipal de Educação

“Publicação Omitida no Diário Oficial do dia 21/08/2013”

**ATO DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere os artigos 202, 203 e 204 da Lei nº 50/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo.

RESOLVE instaurar Sindicância para apurar irregularidade objeto do Processo nº 42.929/2013, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores: Zilu Salete Cardoso de Souza – matrícula nº 16.217, Sandra Regina Soares Santiago – matrícula nº 14.313 e Fernanda Mendonça da Silva Costa - matrícula nº 14.643, sob a presidência do primeiro.

São Gonçalo, 22 de novembro de 2013.  
**REGINA DOS SANTOS SILVA**  
Secretária Municipal de Educação

**SEMTRAN**

**RESOLUÇÃO Nº 106/SEMTRAN/2013.**

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE PONTO PARA O SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA EM VIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art. 24, incisos II e III, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º – Regularizar ponto de carga e descarga para veículos oficiais ou autorizados, a serviço da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, na Rua Doutor Feliciano Sodré, no bairro Centro.

§ 1º – O ponto que menciona o caput deste artigo terá a finalidade de atender a demanda de resuprimento de produtos do programa “Café Social”.

§ 2º – O ponto regulamentado na presente resolução será demarcado próximo ao nº 259 e terá vaga para um veículo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor e produzirá seus efeitos na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 105/SEMTRAN/2013 e as demais disposições em contrário.

São Gonçalo, 22 de novembro de 2013.  
**DAELSON OLIVEIRA VIANA**  
Secretário Municipal de Transportes

**RESOLUÇÃO Nº 107/SEMTRAN/2013.**

ALTERA OS ARTIGOS 3º E 4º DA RESOLUÇÃO 104/SEMTRAN/2013 QUE DISPÕE SOBRE REORDENAMENTO NA CIRCULAÇÃO, ESTACIONAMENTO E PARADA DE VEÍCULOS EM VIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art. 24, incisos II e III, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterado o inciso II, do § único, do artigo 3º da Resolução nº 104/SEMTRAN/2013, que terá a seguinte redação:

“II – Linha 04 A – Rua Jovelino de Oliveira Viana, no trecho localizado em frente ao nº 150, após a interseção com a Rua Palmira Ninho, com vaga para 02 veículos”.

Art. 2º – Fica alterado o caput do artigo 4º da Resolução nº 104/SEMTRAN/2013, que terá a seguinte redação:

“Art. 4º - Regularizar ponto base (final / inicial) para o serviço de Transporte Complementar Intermunicipal, na Rua Jovelino de Oliveira Viana, na área de recuo localizada próximo à interseção com a Rua Palmira Ninho”.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor e produzirá seus efeitos na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 22 de novembro de 2013.  
**DAELSON OLIVEIRA VIANA**  
Secretário Municipal de Transportes

**RESOLUÇÃO Nº 108/SEMTRAN/2013.**

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE PONTO BASE PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR INTERMUNICIPAL, EM VIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art. 24, incisos II e III, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º – Regularizar ponto base (final/inicial) para os veículos do serviço de transporte complementar intermunicipal, devidamente autorizado pelo DETRO/RJ, na Rua Visconde de Seabra, no bairro Santa Luzia.

§ único – O ponto que menciona o caput deste artigo será demarcado na área de recuo próxima ao nº 41, dividido da seguinte maneira:

Linha M 557 - 01 (uma) vaga;

Linha M 561 - 01 (uma) vaga.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor e produzirá seus efeitos na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 22 de novembro de 2013.  
**DAELSON OLIVEIRA VIANA**  
Secretário Municipal de Transportes

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Indefiro os processos abaixo relacionados referentes a recursos de multas aplicadas pelos Fiscais de Transportes ao Consórcio São Gonçalo de Transportes:

Processos nº 50468/2013, 50469/2013, 50471/2013, 50472/2013, 50473/2013, 50474/2013, 50475/2013, 50476/2013, 50477/2013, 50479/2013, 50480/2013, 50481/2013, 50482/2013, 50483/2013, 50484/2013, 50485/2013, 50486/2013, 50487/2013, 50488/2013, 50489/2013, 50490/2013, 50491/2013, 50492/2013, 50493/2013, 50494/2013, 50495/2013, 50496/2013, 50498/2013, 50499/2013, 50500/2013, 50501/2013, 50503/2013, 50504/2013, 50505/2013, 50506/2013, 50507/2013 e 50508/2013.

São Gonçalo, 22 de novembro de 2013.  
**DAELSON OLIVEIRA VIANA**  
Secretário Municipal de Transportes

**IPASG**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2013.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO – IPASG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 286, de 21 de junho de 2010, RESOLVE:

Tornar público o presente edital de convocação referente ao Concurso Público Homologado, em 16 de abril de 2012, publicado em 20/04/2012, para provimento de cargos do quadro efetivo do IPASG nos termos do Edital nº 001/2011. CONVOCA os candidatos relacionados no anexo, obedecida a ordem de classificação dos concursados, observada a reserva de vagas para deficientes físicos e de acordo com a necessidade de pessoal, para comparecerem no dia 16/12/2013 no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo, na Gerência de Recursos Humanos (Rua Coronel Serrado, 1000 – sala 814 – Zé Garoto – São Gonçalo) às 10:00h, para apresentar os documentos necessários ao início do processo de sua investidura no cargo para o qual foi aprovado e classificado, sendo considerado desistente ou desclassificado o candidato que não apresentar todos os documentos abaixo relacionados ou não possa comprovar os requisitos necessários para o provimento do cargo estabelecido. Somente será aceito envelope que contenha todos os documentos exigidos, vedada a hipótese de o concursado apresentar posteriormente os documentos pendentes.

DOCUMENTOS EXIGIDOS – ORIGINAIS E COPIAS:
IDENTIDADE
CPF
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDA NO EDITAL
PIS OU PASEP (caso não tenha, trazer declaração de nada consta do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal)
CARTA DE NATURALIZAÇÃO (se for estrangeiro naturalizado)
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO
ATESTADO DE NADA CONSTA ORIGINAL (antecedentes criminais/www.jfrj.jus.gov.br)
2 FOTOS 3x4 RECENTES E IGUAIS
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, gás, água ou telefone convencional), emitido há no máximo 60 dias onde conste seu endereço completo e CEP.

REGISTRO PROFISSIONAL (comprovante de regularização inclusive o financeiro junto ao órgão do conselho de classe correspondente à sua formação profissional, quando for o caso).
CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO
APRESENTAR DECLARAÇÃO DE BENS

Após a comprovação dos documentos e cumpridas às exigências, os candidatos serão encaminhados para o exame de saúde física e mental, junto a Fundação Municipal de Assistência a Saúde dos Servidores de São Gonçalo com os exames exigidos com validade de 30 (trinta) dias, sendo o respectivo laudo médico decisivo para a confirmação de sua investidura.

EXAMES EXIGIDOS COM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS:
Hemograma Completo com contagem de plaquetas, Glicose, Uréia, Creatina, VDRL, Colesterol e Triglicérides;
Raios-X de Tórax;
Eletrocardiograma (com 35 anos ou mais) com laudo;
E. A. S.

São Gonçalo, 14 de novembro de 2013.

**IGOR BARONE DE MEDEIROS**

R. Presidente do IPASG

**ANEXO DOS CONVOCADOS:**

**CARGO: S03 - GESTOR PREVIDENCIÁRIO – VAGAS REGULARES**

CLASSIFICAÇÃO:	NOME
6º	GUSTAVO FERNANDES BRAGA
7º	KAMILA OLIVEIRA DE PAULO
8º	FABIO DOS SANTOS MARTINS

**CARGO: N02 - TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO – VAGAS REGULARES**

CLASSIFICAÇÃO:	NOME
3º	ANGELA CRISTINA SILVA QUINTANILHA
5º	LUCI ROCHA DE PAULA MACHADO
6º	MARIA SELMA DOS SANTOS LEAL
7º	MARCOS VALENTIM COSTA
8º	FRANCIELY PEREIRA DA ROSA

**CARGO: F01 - AGENTE DE APOIO PREVIDENCIÁRIO – VAGAS REGULARES**

CLASSIFICAÇÃO:	NOME
9º	ALEX SANDRE NUNES E SOUZA
10º	FRANCILEIDE MARIA DA SILVA SANTOS
11º	QUELI PINTO LIMA
12º	GLAWBER DE SOUSA RIOS
13º	LUIZ FRANCISCO PRADO DE CASTRO
14º	EDUARDO DA PAIXÃO DE SOUZA
15º	DEBORA SOUZA NEVES GONÇALVES

#### EXTRATO CONTRATUAL

Fund. Legal: Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8666/93, em conformidade com a representação estabelecida nas normas aplicáveis.

Processo nº 1039/2013

Partes: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo – IPASG Cnpj nº 32.538.167.0001-05 e Caixa Econômica Federal Cnpj nº 00.360.305/0001-04 para prestação de serviços de consultoria, especificados em anexo. Para estudo e/ou reavaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência do Município de São Gonçalo.

Data da assinatura: 19/11/2013

Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), pagos em 03 (três) parcelas iguais, vencendo-se a assinatura do contrato e as demais, 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato a conta do Programa de trabalho nº 21.40.09.122.10012073; Natureza de despesa nº 33.90.39.00; Fonte 11, nota de empenho nº 93/2013.

Prazo: com início em 19/11/2013 e término em 18/11/2014.

São Gonçalo, 19 de novembro de 2013.

**IGOR BARONE DE MEDEIROS**

R. Presidência do IPASG

#### SEMCI

Considerando a função Constitucional e Infraconstitucional da Secretaria Municipal de Controle Interno, venho pelo presente NOTIFICAR à empresa Patamar Construtora e Engenharia LTDA-ME, para comparecer em 24 horas na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Controle Interno, situada na Rua Feliciano Sodré, 100 – Centro – SG. Cep: 24.440-440, para prestar esclarecimentos no que tange a construção da Policlínica Alcântara no município de São Gonçalo – RJ, contrato PMSG Nº 067/2011, em consonância com o artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

São Gonçalo, 22 de novembro de 2013.

**GILMAR BRUNIZIO**

Secretário Municipal de Controle Interno

#### SEMIURB

#### NOTIFICAÇÃO

Notificamos à empresa Monobloco Construção Manutenção e Locação de Equipamentos; objeto “ Serviços de engenharia para construção de escola com 04 pavimentos, com rampa de acessibilidade, quadra poliesportiva coberta, vestiários, 02 cisternas, muro e urbanização da área externa na Escola Municipal Salgado Filho, Itaoca em São Gonçalo-RJ”. Nos termos do Artigo 78, I c/c Artigo 79, I, da Lei nº 8666/93. Contrato PMSG Nº 025/2012.

**ANTONIO JOSE R. SOBRINHO**

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

#### SUBCOMP

#### AVISO DE ADIAMENTO

Pregão Presencial FMS nº 034/2013.

Processo nº 30859/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Diesel S10 para atender as ambulâncias do serviço de atendimento médico de urgência SAMU- do Município de São Gonçalo.

Fica o certame licitatório em epigrafe, adiado “sine-die”.

**MÁRCIA LEAL DA CUNHA DE OLIVEIRA**

Pregoeira

#### FUNASG

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo aditivo ao contrato constante no Processo nº 00126/2013 parte FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO-FUNASG e KAROLINE ALVARES DA SILVA DIAS, inscrita no RG nº 24281055-4/DETRAN-RJ

Objeto: Considerando-se a alteração do Edital de Processo Seletivo nº 01/2013, fica prorrogado por mais 180 dias (cento e oitenta) ou até a efetiva conclusão do concurso público e nomeação dos aprovados.

Fundamento: Art. 37, inciso IX da CRFB, art. 4º e pelo parágrafo único do art. 13, ambos da Lei 357/2011.

São Gonçalo, 04 de novembro de 2013.

**VERÔNICA MARIANO GOMES AGUIAR**

Presidenta da FUNASG

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo aditivo ao contrato constante no Processo nº 00130/2013 parte FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO-FUNASG e ANTONIO RIBEIRO DE FARIAS, inscrito no RG nº 3.346.500/IFP-RJ.

Objeto: Considerando-se a alteração do Edital de Processo Seletivo nº 01/2013, fica prorrogado por mais 180 dias (cento e oitenta) ou até a efetiva conclusão do concurso público e nomeação dos aprovados.

Fundamento: Art. 37, inciso IX da CRFB, art. 4º e pelo parágrafo único do art. 13, ambos da Lei nº 357/2011.

São Gonçalo, 04 de novembro de 2013.

**VERÔNICA MARIANO GOMES AGUIAR**

Presidenta da FUNASG

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo aditivo ao contrato constante no Processo nº 00131/2013 parte FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO-FUNASG e LYDIA RAMOS DE JESUS CUSTODIO, inscrita no RG nº 20.935.404-2/DETRAN-RJ

Objeto: Considerando-se a alteração do Edital de Processo Seletivo nº 01/2013, fica prorrogado por mais 180 dias (cento e oitenta) ou até a efetiva conclusão do concurso público e nomeação dos aprovados.

Fundamento: Art. 37, inciso IX da CRFB, art. 4º e pelo parágrafo único do art. 13, ambos da Lei nº 357/2011.

São Gonçalo, 04 de novembro de 2013.

**VERÔNICA MARIANO GOMES AGUIAR**

Presidenta da FUNASG

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo aditivo ao contrato constante no Processo nº 00134/2013 parte FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO-FUNASG e AMANDA MEDEIROS LOBO DE OLIVEIRA, inscrita no RG nº 010076455-4/DETRAN-RJ

Objeto: Considerando-se a alteração do Edital de Processo Seletivo nº 01/2013, fica prorrogado por mais 180 dias (cento e oitenta) ou até a efetiva conclusão do concurso público e nomeação dos aprovados.

Fundamento: Art. 37, inciso IX da CRFB, art. 4º e pelo parágrafo único do art. 13, ambos da Lei nº 357/2011.

São Gonçalo, 04 de novembro de 2013.  
**VERÔNICA MARIANO GOMES AGUIAR**  
Presidenta da FUNASG

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo aditivo ao contrato constante no Processo nº 00139/2013 parte FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO-FUNASG e LUCIANA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, inscrita no RG nº 09495050-8/IFP.

Objeto: Considerando-se a alteração do Edital de Processo Seletivo nº 01/2013, fica prorrogado por mais 180 dias (cento e oitenta) ou até a efetiva conclusão do concurso público e nomeação dos aprovados.

Fundamento: Art. 37, inciso IX da CRFB, art. 4º e pelo parágrafo único do art. 13, ambos da Lei nº 357/2011.

São Gonçalo, 04 de novembro de 2013.  
**VERÔNICA MARIANO GOMES AGUIAR**  
Presidenta da FUNASG

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo aditivo ao contrato constante no Processo nº 00140/2013 parte FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO-FUNASG e EVERALDO CARDOSO DOS SANTOS, inscrito no RG nº 08526415-8/IFP-RJ.

Objeto: Considerando-se a alteração do Edital de Processo Seletivo nº 01/2013, fica prorrogado por mais 180 dias (cento e oitenta) ou até a efetiva conclusão do concurso público e nomeação dos aprovados.

Fundamento: Art. 37, inciso IX da CRFB, art. 4º e pelo parágrafo único do art. 13, ambos da Lei nº 357/2011.

São Gonçalo, 04 de novembro de 2013.  
**VERÔNICA MARIANO GOMES AGUIAR**  
Presidenta da FUNASG

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo aditivo ao contrato constante no Processo nº 00141/2013 parte FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO-FUNASG e CÁSSIA REGINA TELLES SOUZA, inscrita no RG nº 07374674-5/DETRAN-RJ.

Objeto: Considerando-se a alteração do Edital de Processo Seletivo nº 01/2013, fica prorrogado por mais 180 dias (cento e oitenta) ou até a efetiva conclusão do concurso público e nomeação dos aprovados.

Fundamento: Art. 37, inciso IX da CRFB, art. 4º e pelo parágrafo único do art. 13, ambos da Lei nº 357/2011.

São Gonçalo, 04 de novembro de 2013.  
**VERÔNICA MARIANO GOMES AGUIAR**  
Presidenta da FUNASG

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo aditivo ao contrato constante no Processo nº 00142/2013 parte FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO-FUNASG e MARIA AUXILIADORA BELARMINO DOS SANTOS, inscrita no RG nº 10156912-7/DETRAN-RJ.

Objeto: Considerando-se a alteração do Edital de Processo Seletivo nº 01/2013, fica prorrogado por mais 180 dias (cento e oitenta) ou até a efetiva conclusão do concurso público e nomeação dos aprovados.

Fundamento: Art. 37, inciso IX da CRFB, art. 4º e pelo parágrafo único do art. 13, ambos da Lei nº 357/2011.

São Gonçalo, 04 de novembro de 2013.  
**VERÔNICA MARIANO GOMES AGUIAR**  
Presidenta da FUNASG

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo aditivo ao contrato constante no Processo nº 00145/2013 parte FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO-FUNASG e ANA CLAUDIA CARVALHO DA SILVA, inscrita no RG nº 09663326-8/IFP-RJ.

Objeto: Considerando-se a alteração do Edital de Processo Seletivo nº 01/2013, fica prorrogado por mais 180 dias (cento e oitenta) ou até a efetiva conclusão do concurso público e nomeação dos aprovados.

Fundamento: Art. 37, inciso IX da CRFB, art. 4º e pelo parágrafo único do art. 13, ambos da Lei nº 357/2011.

São Gonçalo, 04 de novembro de 2013.  
**VERÔNICA MARIANO GOMES AGUIAR**  
Presidenta da FUNASG

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo aditivo ao contrato constante no Processo nº 00150/2013 parte FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO-FUNASG e PATRICIA DA SILVA PEREIRA DECCAX, inscrita no RG nº 007614802-2/IFP-RJ

Objeto: Considerando-se a alteração do Edital de Processo Seletivo nº 01/2013, fica prorrogado por mais 180 dias (cento e oitenta) ou até a efetiva conclusão do concurso público e nomeação dos aprovados.

Fundamento: Art. 37, inciso IX da CRFB, art. 4º e pelo parágrafo único do art. 13, ambos da Lei 357/2011.

São Gonçalo, 04 de novembro de 2013.  
**VERÔNICA MARIANO GOMES AGUIAR**  
Presidenta da FUNASG

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

4º Termo aditivo ao contrato constante no Processo nº 00150/2013 parte FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO-FUNASG e VIVIANE DA SILVA MARTINS, inscrita no RG nº 10348144-6/IFP-RJ

Objeto: Considerando-se a alteração do Edital de Processo Seletivo nº 01/2013, fica prorrogado por mais 180 dias (cento e oitenta) ou até a efetiva conclusão do concurso público e nomeação dos aprovados.

Fundamento: Art. 37, inciso IX da CRFB, art. 4º e pelo parágrafo único do art. 13, ambos da Lei 357/2011.

São Gonçalo, 04 de novembro de 2013.  
**VERÔNICA MARIANO GOMES AGUIAR**  
Presidenta da FUNASG

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo aditivo ao contrato constante no Processo nº 00151/2013 parte FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO-FUNASG e ANA PAULA DE ALMEIDA PEREIRA NUNES, inscrita no RG nº 11418429-4/DETRAN-RJ.

Objeto: Considerando-se a alteração do Edital de Processo Seletivo nº 01/2013, fica prorrogado por mais 180 dias (cento e oitenta) ou até a efetiva conclusão do concurso público e nomeação dos aprovados.

Fundamento: Art. 37, inciso IX da CRFB, art. 4º e pelo parágrafo único do art. 13, ambos da Lei nº 357/2011.

São Gonçalo, 04 de novembro de 2013.  
**VERÔNICA MARIANO GOMES AGUIAR**  
Presidenta da FUNASG

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo aditivo ao contrato constante no Processo nº 00152/2013 parte FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO-FUNASG e EMANUEL MESSIAS SIQUEIRA, inscrito no RG nº 392.134/M.B

Objeto: Considerando-se a alteração do Edital de Processo Seletivo nº 01/2013, fica prorrogado por mais 180 dias (cento e oitenta) ou até a efetiva conclusão do concurso público e nomeação dos aprovados.

Fundamento: Art. 37, inciso IX da CRFB, art. 4º e pelo parágrafo único do art. 13, ambos da Lei nº 357/2011.

São Gonçalo, 04 de novembro de 2013.  
**VERÔNICA MARIANO GOMES AGUIAR**  
Presidenta da FUNASG

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo aditivo ao contrato constante no Processo nº 00156/2013 parte FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO-FUNASG e PRISCILA CARLA PEREIRA, inscrita no RG nº 12070580-1/IFP-RJ.

Objeto: Considerando-se a alteração do Edital de Processo Seletivo nº 01/2013, fica prorrogado por mais 180 dias (cento e oitenta) ou até a efetiva conclusão do concurso público e nomeação dos aprovados.

Fundamento: Art. 37, inciso IX da CRFB, art. 4º e pelo parágrafo único do art. 13, ambos da Lei 357/2011.

São Gonçalo, 04 de novembro de 2013.  
**VERÔNICA MARIANO GOMES AGUIAR**  
Presidenta da FUNASG



---

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo aditivo ao contrato constante no Processo nº 00173/2013 parte FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO-FUNASG e VALDETE ARAÚJO DOS SANTOS, inscrita no RG nº 06710353-1/IFP-RJ.

Objeto: Considerando-se a alteração do Edital de Processo Seletivo nº 01/2013, fica prorrogado por mais 180 dias (cento e oitenta) ou até a efetiva conclusão do concurso público e nomeação dos aprovados.

Fundamento: Art. 37, inciso IX da CRFB, art. 4º e pelo parágrafo único do art. 13, ambos da Lei 357/2011.

São Gonçalo, 04 de novembro de 2013.

**VERÔNICA MARIANO GOMES AGUIAR**  
Presidenta da FUNASG

---

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo aditivo ao contrato constante no Processo nº 00250/2013 parte FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO-FUNASG e FÁTIMA DOS SANTOS, inscrita no RG nº 04527575-7/IFP-RJ

Objeto: Considerando-se a alteração do Edital de Processo Seletivo nº 01/2013, fica prorrogado por mais 180 dias (cento e oitenta) ou até a efetiva conclusão do concurso público e nomeação dos aprovados.

Fundamento: Art. 37, inciso IX da CRFB, art. 4º e pelo parágrafo único do art. 13, ambos da Lei 357/2011.

São Gonçalo, 04 de novembro de 2013.

**VERÔNICA MARIANO GOMES AGUIAR**  
Presidenta da FUNASG

---

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo aditivo ao contrato constante no Processo nº 00251/2013 parte FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO-FUNASG e PEDRO HENRIQUE BRAGA GOMES, inscrito no RG nº 28302225-9/DICRJ.

Objeto: Considerando-se a alteração do Edital de Processo Seletivo nº 01/2013, fica prorrogado por mais 180 dias (cento e oitenta) ou até a efetiva conclusão do concurso público e nomeação dos aprovados.

Fundamento: Art. 37, inciso IX da CRFB, art. 4º e pelo parágrafo único do art. 13, ambos da Lei 357/2011.

São Gonçalo, 04 de novembro de 2013.

**VERÔNICA MARIANO GOMES AGUIAR**  
Presidenta da FUNASG

---

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo aditivo ao contrato constante no Processo nº 00258/2013 parte FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO-FUNASG e CARLA CRISTINA MENDES HARDUIM, inscrita no RG nº 08882996-5/DETRAN-RJ

Objeto: Considerando-se a alteração do Edital de Processo Seletivo nº 01/2013, fica prorrogado por mais 180 dias (cento e oitenta) ou até a efetiva conclusão do concurso público e nomeação dos aprovados.

Fundamento: Art. 37, inciso IX da CRFB, art. 4º e pelo parágrafo único do art. 13, ambos da Lei nº 357/2011.

São Gonçalo, 04 de novembro de 2013.

**VERÔNICA MARIANO GOMES AGUIAR**  
Presidenta da FUNASG

---

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

PROCESSO Nº 0356/2013

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO – CNPJ nº 14.472.412/0001-39 e RICARDO ALCANTARA DE SOUZA, inscrito no RG nº. 08526844-9 IFPRJ.

OBJETO: contrato temporário emergencial para exercer a função de Agente de Apoio Técnico da FUNASG.

DATA DE INÍCIO: 1 de agosto de 2013.

PRAZO: 94 (noventa e quatro) dias.

VALOR: O valor mensal é de R\$ 958,76 (novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos) com recursos alocados no PT: 2245.08.122.1001.2077, ND: 31.90.11.00 Fonte: 00.

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da CRFB e parágrafo único do artigo 13 da Lei Municipal nº 375/2011, conforme o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2013.

São Gonçalo, 01 de agosto de 2013.

**VERÔNICA MARIANO GOMES AGUIAR**

Presidente da FUNASG

---

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00259/2013 - PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO – CNPJ nº 14.472.412/0001-39 E LABAR INFORMÁTICA LTDA CNPJ 12.810.235/0001-28

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Implantação, Treinamento, Manutenção, Assistência Técnica e Locação de um Sistema Integrado para a FUNASG, Englobando toda parte Contábil e Execução Orçamentária. No valor global de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

Cuja vigência é de Julho/2013 a Dezembro/2013.

O dispêndio correrá a conta de dotação orçamentária própria – Programa de trabalho nº 22.45.08.122.1001.2077 – Despesa nº 3.3.90.39.11 - Fonte 0.

São Gonçalo, 01 de julho de 2013.

**VERÔNICA MARIANO GOMES DE AGUIAR**  
Presidenta da FUNASG

---